



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

ATO Nº 02/2006,

DE 15 DE MAIO DE 2006.

“Declara Ponto Facultativo No Âmbito do Poder Legislativo Municipal”.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal Senhor Prefeito Municipal Ildomar Carneiro Fernandes, decretou paralisação no Serviço Público Municipal, no dia 16 de maio de 2006,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

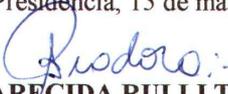
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal, no dia 16 de maio de 2006.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com a fixação no átrio desta Casa Legislativa.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2006.


SIRLEI APARECIDA RULLI TEODORO

Presidente